



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

EDITAL N°007, de 08 de agosto de 2018.

**RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO
TRANSPORTE.**

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, acolhendo o parecer da Comissão de Avaliação dos pedidos da Concessão de Auxílio-transporte a Estudantes do Município de Ituporanga no Âmbito do Programa “Universidade – Um Salto para o Futuro”, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.441, de 13 de maio de 2013 e Decreto nº 083, de 08 de julho de 2013, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação de estudantes e os respectivos requerimentos de auxílio transporte **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, conforme segue.

1.1- Relação de estudantes com Requerimentos Deferidos:

1. Alan Carlos Herdt
2. Aline Petry
3. Aline Roberta Kolm
4. Amanda Welter
5. André Luiz Stuepp
6. Andresa Caroline Hoffmann
7. Andrey Longen Rode
8. Angélica de Souza Macarin
9. Antônio Carlos Alflen
10. Bianca Batista
11. Bianca Heuer Voltz



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

12. Brian Otávio Vieira Machado
13. Bruna Batista
14. Bruna Schmoeller Alves
15. Carla Micaela Muniz
16. Carolina da Silva
17. Cassiane Henkemaier
18. Caue dos Santos Silva
19. Chaiane Cristina Davila
20. Cleiton Marcolino May
21. Daiani Prochnow
22. Daniel Patrick Gesser
23. David Andry da Silva
24. Diego Rizzotti Tamanini
25. Douglas Henrique Fraga
26. Elaine Cristina Schmoeller
27. Elis Maine Roling
28. Emily Piovesan da Motta
29. Erica Suehllrn Oliveira Pereira
30. Fabrício Hoffmann
31. Felipe Muller
32. Felipe Petry
33. Felipe Vieira
34. Francieli Chaves
35. Franciele Rode
36. Gabriel Francisco Bilk Berk
37. Gabriela Schlemper
38. Géssica Fernanda Machado
39. Gessica Hasse
40. Guilherme Fernando Bilk Berk
41. Guilherme Maeberg
42. Gustavo Klettenberg
43. Ismael André Batista
44. Ivan Petry
45. Ivan Ricardo Mees
46. Jamili Tomasoni
47. Jéssica Bennert



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

48. Jeziel Luiz Manrich
49. João Vitor Coelho Padilha
50. Julia Mara Menconça
51. Julio César Mota
52. Julio Fernando Herdt
53. Karine Mees
54. Kaue Octávio Machado
55. Larissa Kreusch
56. Larissa Ludvig
57. Leonardo José Goedert
58. Letícia Carla Bilk
59. Luan Polini França
60. Lucas Valente
61. Luiz Felipe Soares
62. Luiz Gustavo Mom
63. Luiz Gustavo de Souza
64. Maiara Capistrano Junckes
65. Maiara Justino
66. Maiara Karine Souza
67. Maicon Knaul
68. Marcos Aurélio Starosky
69. Marcos Rode
70. Maria Eduarda Broering
71. Maria Eduarda da Silva
72. Maria Luiza Kreusch
73. Mayara Scheimann Garcia
74. Mariane Miranda
75. Matheus Marques Vieira
76. Michele de Medeiros
77. Monica Camila Zunino
78. Murilo Voos
79. Naiara Tholl
80. Nathália Andersen Goedert
81. Nathália Eduarda Beilk Berog
82. Pollyana de Souza
83. Rafael Serafim



84. Raquel dos Santos
85. Renahn Maeberg
86. Renata Cipriani
87. Ricardo Herdt
88. Ronaldo Gabriel da Silva
89. Rossinei França
90. Sandra Aparecida Kempner
91. Schirlei Hindemann da Silva
92. Silvia Regina Brito de Oliveira
93. Stefany Aparecida Bonfanti
94. Tairine Aparecida Berns
95. Tais Bruder Longen
96. Thais de Souza
97. Tiago Machado
98. Victor Barros dos Santos
99. Viniciusc Haskel
100. Vinícius Marcondes
101. Virgínia Meirinho
102. Yonara da Silva

1.2 – Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no parágrafo segundo, do art. 2º, do Decreto nº 083, de 08 de julho de 2013.

1. David Raphael Freitas Rodrigues

1.3- Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos por falta de documentos:

1. Ana Carolini Borguesan
2. Ana Paula Mendonça
3. Gabriel Demétrio Rosa
4. Jimmi Rodgers Moreira
5. Karlos Henrique Espíndola da Silva

6. Marcos Tadeu Gesser Heinzen
7. Rafael Hoffmann
8. Rodrigo Jose Rosa
9. Sabrina Bilk
10. Tainá Nauana Sens
11. Wilian Pereira

2- Do pedido de revisão e impugnação

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão em relação aos pedidos indeferidos, mediante a comprovação dos requisitos legais, bem como impugnação dos pedidos deferidos, ambos junto à COMISSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA “UNIVERSIDADE – UM SALTO PARA O FUTURO”, na Secretaria da Educação, localizada à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Centro, até o dia 14 de agosto (terça - feira) – prazo de 5 dias úteis contados desta data, conforme estabelece o Edital – mediante protocolo no departamento de protocolo desta municipalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, 08 de agosto de 2018.



ROSÂNGELA FRANÇA WIESE

Secretária da Educação



JANETE MEES JUTTEL

Secretária da Assistência Social